

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EDITAL Nº 1/2024/SEDUC-CGES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR, DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Constituição Federal do Brasil, Art. 37, inciso V e na Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 1212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências, e considerando a Portaria Nº 122 de 05 de janeiro de 2023, que institui critérios técnicos, normas, perfil profissional e análise de desempenho para Processo Seletivo Simplificado Interno, para designação de diretores e vice-diretores nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia, considerando a Portaria nº 581 de 12 de janeiro de 2024, que institui a Comissão Coordenadora Estadual Permanente e Portaria nº 855 de 16 de janeiro de 2024 que institui as Comissões Regionais Permanentes de Seleção, considerando a urgente necessidade de atendimento a vacância de funções de diretor e vice-diretor para atender os processos pedagógicos e administrativos das Escolas das Coordenadorias Regionais de Ariquemes, Cacoal, Cerejeiras, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, Ouro Preto D'Oeste, Pimenta Bueno e Porto Velho, conforme especificadas neste edital, torna público as normas e procedimentos para a realização do Processo Seletivo Simplificado Interno para a Função de Diretor e Vice-diretor, para atuar no **Ensino Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos-CEEJAAR** (Inep 11006757), localizado no Município de Ariquemes; **EEEFM Antonio Gonçalves Dias** (Inep 11026014), localizada no município de Cacoal; **EEEFM Marechal Rondon** (Inep 11036397) localizada no Município de Cerejeiras; **EEEF Castro Alves** (Inep 11035056) localizada no Município de Cerejeiras; **EEEF Chico Mendes** (Inep11034050) localizada no Dist de Estrela/Cabixi; **CEEJA Seis de Julho** (Inep 11033924) localizada no Município de Cabixi; **EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana** (Inep 11034777) localizada no Município de Cerejeiras; **EEEFM Planalto** (Inep 11034270) localizada no Município de Cabixi; **EEEFM Olga Dellaia** (Inep 11012447) localizada no Município de Jaru; **EEEFM Carlos Drumond de Andrade** (Inep 1108089) localizada no Município de Presidente Médici; **EEEF Apolonia Rossi Javarini** (Inep 11017998) localizada no Distrito de Bandeira Branca-Presidente Médici; **EEEF Monte Alegre** (Inep 11023430) localizado no Município de Alvorada do Oeste; **EEEF Jardim dos Migrantes** (Inep 11014172) localizada no Município de Ji-Paraná; **EEEFM Pres. Emilio Garrastazu Médici** (Inep 11018950) localizada no Município de Presidente Médici; **EEEF Antônio Bianco** (Inep 11013494) localizada no Município de Ji-Paraná; **EEEF DR. Lourenço Pereira de Lima** (Inep 11013907) localizada no Município de Ji-Paraná; **EEEFM Rio Urupá** (Inep 11015144) localizada no Município de Ji-Paraná; **CEEJA Professora Tereza Mitsuko Tustumí** (Inep 11015446) localizado no Município de Ji-Paraná; **EEEFM Juscelino K. de Oliveira** (11014300) localizado no Município de Ji-Paraná; **EEEFM Santa Ana** (11023678) localizada em Alvorada Do Oeste;

EEEFM Bartolomeu Lourenço de Gusmão (Inep 11008105) localizada no Município de Vale do Anari; **EEEFM Valdomiro Francisco de Oliveira (Inep 11049812)** localizada no Distrito de 5º Bec/lote 31 nº. 2659, Gleba 02 – linha mp3, Machadinho D'Oeste; **EEEFM Joaquim Pereira da Rocha (Inep 11009080)** localizada no Município de Machadinho D'Oeste; **EEEM Professora Maria Conceição de Souza (Inep 11048018)** localizada no Município de Machadinho D'Oeste; **CEEJA Professor Antônio de Almeida** (Inep 11016230) localizada no município de Ouro Preto D'Oeste; **EEEFM Raimundo Euclides Barbosa** (Inep 11033070) localizado no Município de Pimenta Bueno; **EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves** (Inep 11031689) localizado no Município de Parecis; **EEEFM Daniel Neri da Silva** (Inep 11000856) localizado no Município de Porto Velho; **EEEFM Albino Büttner** (Inep 11046953) localizado no Município de Candeias do Jamari; **EEEM Prof. Francisco Desmores Passos** (Inep 11048670) localizada no município de Porto Velho/Distrito de Nazaré; **EEEF Mariana** (Inep 11001550) localizada no Município de Porto Velho; **EEEFM General Osório** (Inep 11003413) localizada no Município de Porto Velho/ Distrito de Calama; **EEEM Profª Juracy Lima Tavares** (Inep 11050578) localizada no Município de Porto Velho; **EEEF São Domingos Sávio** (Inep 11050985) localizada no Município de Porto Velho; **EEEF Ulisses Guimarães** (11029412) localizada no Município de Rolim de Moura; **EEEF Monteiro Lobato** (11029161) localizada no Município de Rolim de Moura; **EEEFM Carlos Drumond de Andrade** (11028750) localizada no Município de Rolim de Moura; **EEEF Alexandre de Gusmão** (11022230) localizada no Município de Rolim de Moura; **EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira** (11010665) localizada no Município de Rolim de Moura; **EEEFM Américo Brasiliense de Almeida e Melo** (11030003) localizada no Município de Rolim de Moura; **EEEFM Campos Sales** (11005475) localizada no Município de São Francisco do Guaporé; **CEEJA Vale do Guaporé** (11058803), localizado no município de Seringueiras; **EEEFM Machado de Assis** (11033487) localizada no Município de Vilhena; **EEEFI Deputado Genival Nunes da Costa** (11033428) localizada no Município de Vilhena, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado Interno para a Função de Diretor e Vice-diretor, tem como objetivo a escolha de servidor público, profissional do magistério, pertencente ao Quadro Permanente do Pessoal Civil do Estado de Rondônia ou do Quadro do Governo Federal à disposição do Estado que esteja lotado na SEDUC, e ter contrato com carga horária de 40h a ser cumprido integralmente na escola, consistirá, análise de título e entrevista.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado Interno tem por finalidade verificar quais entre os candidatos possuem os requisitos indispensáveis ao desempenho para a função de diretor e vice-diretor para atender as escolas pertencentes as Coordenadorias Regionais de Educação do Estado de Rondônia.

1.3 Este Processo Seletivo Simplificado Interno para a Função de diretor e vice-diretor será composto das seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa: **Análise de Títulos** - destinada aos candidatos que entregarão os títulos no ato da inscrição, com caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Etapa: **Entrevista** - destinada aos candidatos que realizaram a entrega de Títulos, com caráter eliminatório e classificatório.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de se inscrever o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado Interno, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

a) A inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado Interno é gratuita;

b) O candidato deverá ter conhecimento das atribuições inerentes à função conforme descrito no **Anexo IV** Descrição Sumária da Função, bem como disposto no Termo de Responsabilidade – **Anexo I** da Portaria nº 122/2023/SEDUC-GGE.

2.2 A inscrição será realizada totalmente *on-line*, em formulário específico, através dos links disponibilizado por cada Coordenadoria Regional de Educação.

a) Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes/RO:

<https://forms.gle/AiUvP7wKEDVQFX3aA>

b) Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal/RO:

https://docs.google.com/forms/d/1m0Bzb2Ll5-FYwC0sezY2rJNRl8XbPnJWGwqv9S8_A/edit

c) Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras/RO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMmc00WUiteQno1qM1nnPFyczNBltwzpwKvw2G_Jfvsfsh-w/viewform

d) Coordenadoria Regional de Educação de Jaru/RO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfAknlEXeiKUOtdailob-szAWmRrhNJbheEmFbdq38lIKhhQ/viewform?usp=sf_link

e) Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná/RO:

<https://forms.gle/vjKXw2AZuezgaBc9>

f) Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho D'Oeste/RO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNH1BnVqCh9wedFsUyH7Iv3bxRR442zjm-5tCdumlvCv-yHg/viewform?usp=pp_url

- g) Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto D'Oeste/RO:
<https://forms.gle/aGBpHzTZhJZXZ2oU8>
 h) Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno/RO:
<https://docs.google.com/forms/d/1fEop-e3jN9JDEzXX7GLivzwrSJfTLuc7YX4U7cL1AEU/>
 i) Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho/RO:
<https://forms.gle/FrRoqJ26eH1E5U2D7>
 j) Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura/RO:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjHaCZNRz5B7513rBHHHPzEStH8adoFmP-scM_Q5e4LXqyhw/formrestricted
 k) Coordenadoria Regional de Educação de São Francisco do Guaporé/RO:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdSPIOWKqy3HowDVs-qQr3H_GjgQdUsGXTk-c_1EJgkPG0kKA/viewform
 l) Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena/RO:
<https://forms.gle/mxqV89UJuT5W6t8T7>

2.3 Para participar do Processo Seletivo Simplificado Interno, o candidato deverá realizar sua inscrição, através dos links, onde o Formulário de Inscrição deverá ser preenchido com dados pessoais, e anexados os títulos do candidato com os documentos comprobatórios, em PDF. O período de inscrição consta no Anexo II – Cronograma Previsto.

2.4 A divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo, será feita por meio do Processo SEI nº 0029.005353/2024-63, conforme **Anexo II** – Cronograma previsto.

2.5 A divulgação da homologação do resultado final, será feita por meio do Processo SEI nº 0029.005353/2024-63, da página da Secretaria de Estado da Educação, no endereço <https://rondonia.ro.gov.br/seduc/>, em Publicações, e na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia na página <https://diof.ro.gov.br/>, nas datas constantes no **Anexo II** – Cronograma previsto.

3 DA ANÁLISE DE TÍTULOS

3.1 A 1ª Etapa: Análise de Títulos do Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A Análise de Títulos valerá de 0 a 100 pontos, que somará com a pontuação do resultado da Entrevista.

3.3 Os documentos comprobatórios e títulos, conforme **Anexo III** - Documentos Comprobatórios, deverão ser inseridos, impreterivelmente, no ato da inscrição realizada através dos links, conforme item 2.2, alíneas a, b, c, d, e, f.

3.4 Os documentos constantes no envio da inscrição são de **INTEIRA** responsabilidade do candidato.

3.5 A não comprovação conforme previsto no subitem 3.3, do atendimento a todos os requisitos nas condições e prazo estabelecidos neste Edital, implicará na desclassificação do candidato nesse Processo Seletivo Simplificado Interno.

3.6 Todos os cursos de aperfeiçoamento e ou capacitação previstos para pontuação na Análise de Títulos deverão ter sido concluídos nos últimos 5 (cinco) anos e com a carga horária mínima exigida.

3.7 A mesma titulação não é cumulativa, devendo ser pontuado uma única vez.

3.8 A SEDUC não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo envio **incompleto ou incorreto** dos dados de inscrição e pela má qualidade dos documentos, devendo todos os documentos estarem legíveis.

3.9 Somente serão considerados como documentos comprobatórios para titulação:

- Diplomas de Licenciatura;
- Certificado ou Declaração de Colação de Grau, expedida pela Instituição de Ensino Superior, acompanhada pelo Histórico Escolar;
- Certificados de Curso de Pós-Graduação, atestando a carga horária mínima de 360 horas e data de conclusão;
- Certificado do Curso de Aperfeiçoamento, atestando carga horária mínima de 60 horas.

3.10 O resultado da Análise de Títulos serão divulgados pelas Comissões Regionais Permanentes de Seleção de cada Coordenadoria, nomeadas pela Secretaria de Estado da Educação, no período constante no **Anexo II** – Cronograma previsto.

3.11 No caso de igualdade de pontuação na classificação final será aplicado o critério de desempate, parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

3.12 Os títulos requeridos como requisitos de escolaridade estão dispostos no Quadro de Referência de Títulos abaixo:

Quadro 1 – Referência de Títulos e Pontuação

Títulos	Referência para Pontuação		
Requisitos	Documentos comprobatórios	Titulação	Pontuação
Escolaridade (Requisito básico com necessidade de comprovação documental e Pontuação NÃO cumulativa)	Diploma de Pedagogia, com habilitação em Gestão Escolar ou estudos correspondentes em nível de graduação.	Pedagogia	80 (oitenta)
	Diploma Pedagogia nas demais habilitações	Pedagogia	70 (setenta)
	Diploma de Licenciatura em qualquer área	Licenciatura em qualquer área.	60 (sessenta)
Curso de Pós Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós Graduação	Pós Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de educação	5 (cinco)
		Pós Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de educação	4 (quatro)
		Pós Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação)	2 (dois)
		Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área de gestão escolar	3 (três)
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área de gestão escolar com no mínimo 60 horas	1 (um)
Experiência Profissional	Portaria de Nomeação e outros documentos comprobatórios	Experiência no exercício da função de diretor e/ou vice- diretor em Escola de Educação Básica	5 (cinco)

4 DA ENTREVISTA

4.1 O candidato que concorre à função de diretor ou vice-diretor, estará sujeito a uma Entrevista que consiste na análise da proficiência técnica em gestão escolar na Educação Básica para atuar na educação em escolas da rede pública estadual, conforme quadro de vagas neste Edital.

4.2 As listas de candidatos a serem entrevistados, de cada Coordenadoria Regional de Educação, serão divulgadas por meio do Processo SEI nº

0029.005353/2024-63 e, com suas respectivas datas e horários.

4.3 As entrevistas dos candidatos são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, e serão realizadas pela Comissão Regional Permanente de Seleção, com duração máxima de 30 minutos, serão feitas na modalidade individual e *on-line*, o link será encaminhado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

4.4 Para a entrevista o/a candidato/a deverá cumprir o horário definido pela comissão e divulgado no cronograma de entrevista, acessar o link encaminhado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

4.5 O/A candidato/a, em momento solicitado pela comissão, deverá apresentar o documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.

4.6 As Entrevistas serão avaliadas a partir dos seguintes critérios:

- a) Visão Sistêmica e senso ético;
- b) Habilidade de liderança e/ou trabalho em equipe;
- c) Facilidade de comunicação e persuasão;
- d) Flexibilidade e disposição para mudanças;
- e) Pró-atividade e autodesenvolvimento.

4.7 As entrevistas valerão de 0 a 100 pontos que somará com a pontuação do resultado da Análise de Títulos.

4.8 Os resultados serão divulgados pela Comissão Regional Permanente de Seleção, nomeadas pela Secretária de Estado da Educação, no período constante no **Anexo II** – Cronograma previsto.

5 DA APROVAÇÃO

5.1 Serão considerados Aprovados os candidatos que obtiver média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos a partir do seguinte cálculo:

$\text{Resultado da Análise de Currículo} + \text{Entrevista} = \text{ou} > 70$

2

5.2 Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos.

5.3 No caso de igualdade de pontuação, será utilizada como critério de desempate a maior idade do candidato, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Interno para a Função de Diretor e Vice-diretor para atuarem nas escolas de Educação Básica das Coordenadorias Regionais de Educação, serão divulgados no processo SEI nº 0029.005353/2024-63, na imprensa oficial/Diário Oficial de Rondônia <https://diof.ro.gov.br/> conforme data constante no **Anexo II** – Cronograma Previsto.

7 DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO

7.1 A Portaria de Nomeação será expedida pela Secretaria de Estado da Educação para designar o servidor para o exercício da função de Diretor e de Vice-diretor, por ato discricionário do Titular da Pasta.

7.2 A Portaria de Nomeação será expedida mediante a apresentação dos documentos constantes no art. 4º da Portaria nº 122/2023.

8 DA POSSE

8.1 A posse na Função de Diretor e Vice-diretor, acontecerá em data a ser designada e mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Gestor Escolar, previstos na Portaria nº 122/2023.

8.2 A posse passará a contar a partir de 15 (quinze) dias após a homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

9 DO LOCAL DE TRABALHO

9.1 Os Diretores e Vice-diretores deverão desempenhar suas atividades profissionais exclusivamente nas escolas, conforme respectivas inscrições/aprovação:

Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos-CEEJAAR (Inep 11006757), localizado no Município de Ariquemes;
EEEFM Antonio Gonçalves Dias (Inep 11026014), localizada no Município de Cacoal;
EEEFM Marechal Rondon (Inep 11036397) localizada no Município de Cerejeiras;
EEEF Castro Alves (Inep 11035056) localizada no Município de Cerejeiras;
EEEF Chico Mendes (Inep 11034050) localizada no Dist de Estrela/Cabixi;
CEEJA Seis de Julho (Inep 11033924) localizada no Município de Cabixi;
EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana (Inep 11034777) localizada no Município de Cerejeiras;
EEEFM Planalto (Inep 11034270) localizada no Município de Cabixi;
EEEFM Olga Dellaia (Inep 11012447) localizada no Município de Jaru;
EEEFM Carlos Drumond de Andrade (Inep 1108089) localizada no Município de Presidente Médici;
EEEF Apolonia Rossi Javarini (Inep 11017998) localizada no Distrito de Bandeira Branca-Presidente Médici;
EEEF Monte Alegre (Inep 11023430) localizado no Município de Alvorada do Oeste;
EEEF Jardim dos Migrantes (Inep 11014172) localizada no Município de Ji-Paraná;
EEEFM Pres. Emílio Garrastazu Médici (Inep 11018950) localizada no Município de Presidente Médici;
EEEF Antônio Bianco (Inep 11013494) localizada no Município de Ji-Paraná;
EEEF DR. Lourenço Pereira de Lima (Inep 11013907) localizada no Município de Ji-Paraná;
EEEFM Rio Urupá (Inep 11015144) localizada no Município de Ji-Paraná;
CEEJA Professora Tereza Mitsuko Tustumi (Inep 11015446) localizado no Município de Ji-Paraná;
EEEFM Juscelino K. de Oliveira (11014300) localizado no Município de Ji-Paraná;
EEEFM Santa Ana (11023678) localizada em Alvorada Do Oeste;
EEEFM Bartolomeu Lourenço de Gusmão (Inep 11008105) localizada no Município de Vale do Anari;
EEEFM Valdomiro Francisco de Oliveira (Inep 11049812) localizada na Distrito de 5º Bec/lote 31 nº. 2659, Gleba 02 – linha mp3, Machadinho D

Oeste;

EEEFM Joaquim Pereira da Rocha (Inep 11009080) localizada no Município de Machadinho D'Oeste;
EEEM Professora Maria Conceição de Souza (Inep 11048018) localizada no Município de Machadinho D'Oeste;
CEEJA Professor Antônio de Almeida (Inep 11016230) localizada no município de Ouro Preto D'Oeste;
EEEFM Raimundo Euclides Barbosa (Inep 11033070) localizado no Município de Pimenta Bueno;
EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves (Inep 11031689) localizado no Município de Parecis;
EEEFM Daniel Neri da Silva (Inep 11000856) localizado no Município de Porto Velho;
EEEFM Albino Büttner (Inep 11046953) localizado no Município de Candeias do Jamari;
EEEM Prof. Francisco Desmoret Passos (Inep 11048670) localizada no município de Porto Velho/Distrito de Nazaré;
EEEF Mariana (Inep 11001550) localizada no Município de Porto Velho;
EEEFM General Osório (Inep 11003413) localizada no Município de Porto Velho/ Distrito de Calama;
EEEM Profª Juracy Lima Tavares (Inep 11050578) localizada no Município de Porto Velho;
EEEF São Domingos Sávio (Inep 11050985) localizada no Município de Porto Velho;
EEEF Ulisses Guimarães (11029412) localizada no Município de Rolim de Moura;
EEEF Monteiro Lobato (11029161) localizada no Município de Rolim de Moura;
EEEFM Carlos Drumond de Andrade (11028750) localizada no Município de Rolim de Moura;
EEEF Alexandre de Gusmão (11022230) localizada no Município de Rolim de Moura;
EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira (11010665) localizada no Município de Rolim de Moura;
EEEFM Américo Brasileiro de Almeida e Melo (11030003) localizada no Município de Rolim de Moura;
EEEFM Campos Sales (11005475) localizada no Município de São Francisco do Guaporé;

CEEJA Vale do Guaporé (11058803), localizado no município de Seringueiras;
EEEFM Machado de Assis (11033487) localizada no Município de Vilhena;
EEEFI Deputado Genival Nunes da Costa (11033428) localizada no Município de Vilhena.

10 RECURSOS

10.1 Os recursos serão dirigidos pelos candidatos à Comissão Regional Permanente de Seleção da Coordenadoria Regional de Educação/CRE, conforme modelo **Anexo VI** - Formulário para Recurso, cujos endereços eletrônicos constam no **Anexo I** – Endereços das Coordenadorias Regionais de Educação e das Escolas de Educação Básica/Quadro de Vagas.

10.2 Os Recursos deverão ser interpostos conforme prazos determinados no Cronograma estabelecido neste Edital - **Anexo II** – Cronograma Previsto e conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, a vaga que está concorrendo e o local;

10.3 Não será permitido envio de títulos e/ou documentos na apresentação do recurso, visto que não serão analisados.

10.4 Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por etapa analisada, sendo necessário o envio de uma solicitação conforme **Anexo VI** - formulário para cada etapa recorrida.

10.5 O formulário **Anexo V** - Formulário para Recurso, preenchido de forma incorreta, ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.

10.6 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.

10.7 As respostas aos Recursos serão publicadas na data constante do **Anexo II** – **Cronograma Previsto**, pela Comissão Regional Permanente de Seleção nas respectivas Coordenadorias Regionais de Educação.

10.8 Para julgamento de Recursos do Processo Seletivo Simplificado Interno, para Diretor e Vice-diretor, a Comissão Permanente Coordenadora Estadual instituída em Portaria, constituirá a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

11 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 É vedado aos gestores nomeados, o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

11.2 Os Gestores Escolares serão acompanhados e assessorados a partir da data da posse, pela Coordenadoria Regional de Educação, podendo ser substituído em caso de descumprimento das atribuições da função constante no Termo de Compromisso e Responsabilidade do Gestor Escolar, previstos na Portaria nº 122/2023.

11.3 Serão excluídos dos certames os candidatos que fizerem declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

11.4 Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do Diretor e do Vice-diretor, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá dispensar e substituir o mesmo por outro que atenda aos dispositivos legais e que componha o banco de profissionais ora selecionados neste Edital.

11.5 Os Gestores Escolares nomeados, obrigatoriamente, deverão participar de Cursos de Formação Continuada promovidos pela mantenedora.

11.6 Os 3 (três) primeiros candidatos classificados comporão lista triplíce e será ato discricionário do titular da SEDUC a escolha do Diretor e do Vice-diretor.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente Coordenadora Estadual designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente com a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Estado.

Os demais candidatos por ordem de classificação comporão um banco de profissionais para atender futuras vacâncias na referida Unidade Escolar.

12 ANEXOS:

Anexo I – Endereços das Coordenadorias Regionais de Educação e das Escolas de Educação Básica/Quadro de Vagas

Anexo II – Cronograma Previsto

Anexo III – Documentos Comprobatórios

Anexo IV - Descrição Sumária da Função

Anexo V – Formulário para Recurso

Anexo VI - Formulário de Inscrição e Entrega de Títulos

ANEXO I

ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA/QUADRO DE VAGAS

ESCOLAS	MUNICÍPIO/DISTRITO/ENDEREÇO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE/SEDUC	FUNÇÃO	VAGAS
Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos-CEEJAAR (Inep 11006757), localizado no Município de Ariquemes;	Rua Aquariquara, 3710, Setor Institucional CEP: 76872-856/Ariquemes	Ariquemes-CREARI Travessa Rio São João, 3.590. setor institucional CEP: 76.872-852 creariquemes@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFM Antonio Gonçalves Dias (Inep 11026014), localizada no Município de Cacoal;	Rua Santo Antônio, 1245, Bairro Santo Antônio, CEP: 76967-353/Cacoal	Cacoal - CRECAC Endereço: Rua Anônio Paula Nunes, Nº 1259, Centro - CEP: 76.963-868 E-mail: crecacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFM Marechal Rondon (Inep 11036397) localizada no Município de Cerejeiras;	Rua Pedro Alvares Cabral, 2225, Bairro Distrito de Vitória da União – CEP: 76.995-000/Corumbiara	Cerejeiras – CRECER Endereço: Av. Brasil, 1680, Floresta CEP: 76997-000 E-mail: seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEF Castro Alves (Inep 11035056) localizada no Município de Cerejeiras	AVENIDA DAS NACOES, 1661, BAIRRO CENTRO, CEP 76997000	Cerejeiras – CRECER Endereço: Av. Brasil, 1680, Floresta CEP: 76997-000 E-mail: seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEF Chico Mendes (Inep11034050) localizada no Dist de Estrela/Cabixi;	Linha 09, km 16, Rumo Escondido 2 Eixo, 0, Distr. de Estrela, - CEP: 76994000/Cabixi	Cerejeiras – CRECER Endereço: Av. Brasil, 1680, Floresta CEP: 76997-000 E-mail: seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
CEEJA Seis de Julho (Inep 11033924) localizada no Município de Cabixi	Avenida Tapojós, 3659, Bairro: Centro CEP 76994000	Cerejeiras – CRECER Endereço: Av. Brasil, 1680, Floresta CEP: 76997-000 E-mail: seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana (Inep 11034777) localizada no Município de Cerejeiras;	Rua Robson Ferreira , 2936, Bairro José de Anchieta, CEP 76997000	Cerejeiras – CRECER Endereço: Av. Brasil, 1680, Floresta CEP: 76997-000 E-mail: seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	diretor/a	01
EEEFM Planalto (Inep 11034270) localizada no Município de Cabixi;	Linha 8 KM 14 Equina com a zero Eixo/ Distrito, S/N, Zona Rural, CEP 76994000	Cerejeiras – CRECER Endereço: Av. Brasil, 1680, Floresta CEP: 76997-000 E-mail: seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	diretor/a	01

EEEFM Olga Dellaia (Inep 11012447)	AV. Pe Adolfo Rohl, 1260, SETOR 01 - Jarú	Jarú - CREJAR Endereço: Rua Paraná, 3160 – Setor 01 CEP: 76.890-000 Email: renjaru@hotmail.com / renjaru@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFM Carlos Drumond de Andrade (Inep 1108089) localizada no Município de Presidente Médici;	Rua Maringá, 2340, Bairro Cunha e Silva CEP: 76.916-000/Presidente Médici	Ji-Paraná - CREJIP Endereço: Rua 06 de Maio, 1722, Bairro Casa Preta – CEP: 76.907-572 E-mail: crejipprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	diretor/a	01
EEEF Apolonia Rossi Javarini (Inep 11017998) localizada no Distrito de Bandeira Branca-Presidente Médici;	Rua Natalino Rossi Javarini, 1062, Distrito de Bandeira Branca CEP: 76.916-000/Presidente Médici	Ji-Paraná - CREJIP Endereço: Rua 06 de Maio, 1722, Bairro Casa Preta – CEP: 76.907-572 E-mail: crejipprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	diretor/a	01
EEEF Monte Alegre (Inep 11023430) localizado no Município de Alvorada do Oeste;	Avenida Central, 5430 – Bairro Alto Alegre – CEP: 76.930-000/Alvorada do Oeste	Ji-Paraná - CREJIP Endereço: Rua 06 de Maio, 1722, Bairro Casa Preta – CEP: 76.907-572 E-mail: crejipprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	diretor/a	01
EEEF Jardim dos Migrantes (Inep 11014172) localizada no Município de Ji-Paraná;	Rua Jamil Pontes, 1228, Bairro Jardim dos Migrantes CEP: 76.900-716/Ji-Paraná	Ji-Paraná - CREJIP Endereço: Rua 06 de Maio, 1722, Bairro Casa Preta – CEP: 76.907-572 E-mail: crejipprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFM Pres. Emílio Garrastazu Médici (Inep 11018950) localizada no Município de Presidente Médici;	Rua Valdemar Fernandes da Silva, 3532, Bairro Lino Alves Teixeira, CEP 76.916-000/Presidente Médici	Ji-Paraná - CREJIP Endereço: Rua 06 de Maio, 1722, Bairro Casa Preta – CEP: 76.907-572 E-mail: crejipprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEF Antônio Bianco (Inep 11013494) localizada no Município de Ji-Paraná;	Rua Rio Amazonas, 1518, Bairro Jardim Presidencial CEP: 76.901-100/Ji-Paraná	Ji-Paraná - CREJIP Endereço: Rua 06 de Maio, 1722, Bairro Casa Preta – CEP: 76.907-572 E-mail: crejipprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEF DR. Lourenço Pereira de Lima (Inep 11013907) localizada no Município de Ji-Paraná;	Avenida Edson Lima Do Nascimento, 6280, Capelasso, CEP: 76.912-100/Ji-Paraná	Ji-Paraná - CREJIP Endereço: Rua 06 de Maio, 1722, Bairro Casa Preta – CEP: 76.907-572 E-mail: crejipprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFM Rio Urupá (Inep 11015144) localizada no Município de Ji-Paraná;	Rua Mato Grosso, 534 – 76.900-270 – Bairro Urupá/Ji-Paraná	Ji-Paraná - CREJIP Endereço: Rua 06 de Maio, 1722, Bairro Casa Preta – CEP: 76.907-572 E-mail: crejipprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
CEEJA Professora Tereza Mitsuko Tustumi (Inep 11015446) localizada no Município de Ji-Paraná;	Rua Dr. Fiel, 257, Bairro Vila Jotão CEP: 76.908-274/Ji-Paraná	Ji-Paraná - CREJIP Endereço: Rua 06 de Maio, 1722, Bairro Casa Preta – CEP: 76.907-572 E-mail: crejipprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFM Juscelino K. de Oliveira (11014300) localizado no Município de Ji-Paraná;	Rua Jorge Teixeira De Oliveira, 827, Bairro Nova Brasília CEP: 76.908-468/ Ji-Paraná	Ji-Paraná - CREJIP Endereço: Rua 06 de Maio, 1722, Bairro Casa Preta – CEP: 76.907-572 E-mail: crejipprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	diretor/a	01
EEEFM Santa Ana (11023678) localizada em Alvorada Do Oeste;	Rua Eça de Queiroz, 4681 - Centro – CEP: 76.930-000/Alvorada Do Oeste	Ji-Paraná - CREJIP Endereço: Rua 06 de Maio, 1722, Bairro Casa Preta – CEP: 76.907-572 E-mail: crejipprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão (Inep 11008105), localizada no município de Machadinho d' Oeste.	Vale do Anari/Avenida 23 de Agosto,4492. CEP:76.867-000	Machadinho D'Oeste - CREMDO Avenida Dionero Moraes Borba, 2.525. Centro. CEP 76868-000 E-mail: adm.cremachadinho@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFM Valdomiro Francisco de Oliveira (Inep 11049812) localizada no Distrito de 5º Bec/ lote 31 nº. 2659, Gleba 02 – linha mp3, Machadinho D'Oeste;	Distrito de 5º Bec/Lote 31 N°. 2659, Gleba 02 – Linha Mp3- CEP:76868-000/ Machadinho D' Oeste	Machadinho D'Oeste - CREMDO Avenida Dionero Moraes Borba, 2.525. Centro. CEP 76868-000 E-mail: adm.cremachadinho@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFM Joaquim Pereira da Rocha (Inep 11009080) localizada no Município de Machadinho D'Oeste;	Avenida Diomero Moraes Borba, 3647, Centro, CEP:76868-000 Machadinho D' Oeste	Machadinho D'Oeste - CREMDO Avenida Dionero Moraes Borba, 2.525. Centro. CEP 76868-000 E-mail: adm.cremachadinho@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEM Professora Maria Conceição de Souza (Inep 11048018) localizada no Município de Machadinho D'Oeste;	Avenida João Batista Figueiredo N° 3540, Centro, CEP:76868-000 Machadinho D' Oeste	Machadinho D'Oeste - CREMDO Avenida Dionero Moraes Borba, 2.525. Centro. CEP 76868-000 E-mail: adm.cremachadinho@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
CEEJA Professor Antônio de Almeida (Inep 11016230) localizada no município de Ouro Preto D'Oeste;	Rua Maira, 0, Bairro Alvorada- CEP: 76.920-000/ Alvorada Do Oeste	Ouro Preto Do Oeste - CREOP Endereço: Rua Do Cacau N° 444, Jardim Aeroporto –CEP: 76920-000 E-mail: processoseletivoocreop@seduc.ro.gov.br	diretor/a	01
EEEFM Raimundo Euclides Barbosa (Inep 11033070) localizado no Município de Pimenta Bueno;	Avenida dos Bandeirantes, N°1152, Bairro Pioneiros - CEP: 76.973-000/Pimenta Bueno	Pimenta Bueno – CREPB Endereço: Rua 21 De Abril, N° 750 – Bairro Apidiá - CEP: 76.973-000 E-mail: crepbprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	diretor/a vice-diretor/a	01 01
EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves (Inep 11031689) localizado no Município de Parecis;	Rua Judite Jesus de Oliveira, N° 352, Centro- CEP: 76979-000/Parecis	Pimenta Bueno – CREPB Endereço: Rua 21 De Abril, N° 750 – Bairro Apidiá - CEP: 76.973-000 E-mail: crepbprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	diretor/a	01
EEEFM Daniel Neri da Silva (Inep 11000856) localizado no Município de Porto Velho;	Rua Benedito Inocêncio, S/N Jk I CEP: 76.829-426/Porto Velho	Porto Velho - CREPVH Endereço: Rua Paulo Leal - 357 - Centro – CEP: 76801-094 E-mail: crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFM Albino Büttner (Inep 11046953) localizado no Município de Candeias do Jamari	Rua Lumiar, N° 567 Distrito de Triunfo CEP: 76.860-971/Candeias do Jamari	Porto Velho - CREPVH Endereço: Rua Paulo Leal - 357 - Centro – CEP: 76801-094 E-mail: crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEM Prof. Francisco Desmoret Passos (Inep 11048670) localizada no município de Porto Velho/Distrito de Nazaré;	Rua Paulista, N° 55 - Centro - Zona Rural. Distrito de Nazaré. CEP: 76.836-970/Porto Velho	Porto Velho - CREPVH Endereço: Rua Paulo Leal - 357 - Centro – CEP: 76801-094 E-mail: crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01

EEEF Mariana (Inep 11001550) localizada no Município de Porto Velho;	Rua Carlos Reis, Nº 9317, São Francisco CEP: 76.813-332/Porto Velho	Porto Velho - CREPVH Endereço: Rua Paulo Leal - 357 - Centro – CEP: 76801-094 E-mail: crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFM General Osório (Inep 11003413) localizada no Município de Porto Velho/ Distrito de Calama;	Rua São José , Nº 3212 Distrito de Calama. CEP: 76.837-000/ Porto Velho	Porto Velho - CREPVH Endereço: Rua Paulo Leal - 357 - Centro – CEP: 76801-094 E-mail: crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEM Profª Juracy Lima Tavares (Inep 11050578) localizada no Município de Porto Velho;	Rua Padre Chiquinho, S/N, Centro, Distrito de São Carlos. CEP: 76.835-000/ Porto Velho	Porto Velho - CREPVH Endereço: Rua Paulo Leal - 357 - Centro – CEP: 76801-094 E-mail: crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEF São Domingos Sávio (Inep 11050985) localizada no Município de Porto Velho,	Av. Rio de Janeiro, Nº 4934, Bairro: Lagoa. CEP:76812-080 Porto Velho	Porto Velho - CREPVH Endereço: Rua Paulo Leal - 357 - Centro – CEP: 76801-094 E-mail: crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	diretor/a vice-diretor/a	01 01
EEEFM Machado de Assis (11033487) localizada no Município de Vilhena;	Avenida Tiradentes, 265, Bairro setor Industrial. CEP: 76.988-021. Vilhena - RO.	VILHENA - CREVH ENDEREÇO: Rua Marques Henrique, nº 354 - Centro CEP: 76980-086 seletivogestaovha@seduc.ro.gov.br	diretor/a vice-diretor/a	01 01
EEEF Ulisses Guimarães (11029412) localizada no Município de Rolim de Moura;	Rua. Ouro Preto, 6807, Boa Esperança, Rolim de Moura - RO - 76940-000	Rolim de Moura- CRERDM Endereço: Rua Curumbiara - 5323 – Centro- CEP: 76.940-000 E-mail: crerlmprocessoseltivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEF Monteiro Lobato (11029161) localizada no Município de Rolim de Moura;	Av. Belém, 5796, Planalto, Rolim de Moura - RO - 76940-000	Rolim de Moura- CRERDM Endereço: Rua Curumbiara - 5323 – Centro- CEP: 76.940-000 E-mail: crerlmprocessoseltivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFM Carlos Drumond de Andrade (11028750) localizada no Município de Rolim de Moura	Av. Macapá, 6253, São Cristóvão, Rolim de Moura - RO - 76940-000	Rolim de Moura- CRERDM Endereço: Rua Curumbiara - 5323 – Centro- CEP: 76.940-000 E-mail: crerlmprocessoseltivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEF Alexandre de Gusmão (11022230) localizada no Município de Rolim de Moura;	Rua das Palmeiras, 3741, Setor 13, Centro, Nova Brasília D'oeste - RO CEP: 76958-000	Rolim de Moura- CRERDM Endereço: Rua Curumbiara - 5323 – Centro- CEP: 76.940-000 E-mail: crerlmprocessoseltivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira (11010665) localizada no Município de Rolim de Moura;	Rua das Palmeiras nº. 2271 - Setor 14, Nova Brasília do Oeste - RO 76958-000	Rolim de Moura- CRERDM Endereço: Rua Curumbiara - 5323 – Centro- CEP: 76.940-000 E-mail: crerlmprocessoseltivo@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFM Américo Brasileiro de Almeida e Melo (11030003) localizada no Município de Rolim de Moura;	Rua. Padre Anchieta, 3219, Centro, Migrantinópolis/ Distrito de Novo Horizonte D' Oeste - RO - 76956-000	Rolim de Moura- CRERDM Endereço: Rua Curumbiara - 5323 – Centro- CEP: 76.940-000 E-mail: crerlmprocessoseltivo@seduc.ro.gov.br	diretor/a	01
EEEFM Campos Sales (11005475) localizada no Município de São Francisco do Guaporé;	Rua Presidente Humberto Castelo Branco, nº 3961, Bairro Centro. CEP 76.940-000. São Francisco do Guaporé/RO.	São Francisco do Guaporé- CRESFG Rua Chico Mendes, nº 3716 Centro. CEP: 79.935-000 E-mail: seletivocresfg@seduc.ro.gov.br	diretor/a	01
CEEJA Vale do Guaporé (11058803), localizado no município de São Francisco do Guaporé;	Seringueiras / Avenida Sete de Setembro, nº 661, Bairro Centro. CEP 76.934-000	São Francisco do Guaporé- CRESFG Rua Chico Mendes, nº 3716 Centro. CEP: 79.935-000 E-mail: seletivocresfg@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFI Deputado Genival Nunes da Costa (11033428) localizada no Município de Vilhena	Rua 907, Bairro Boa Esperança. CEP 76.985-440. Vilhena-RO	Vilhena - CREVH Rua Marques Henrique, nº 354 - Centro CEP: 76980-086 seletivogestaovha@seduc.ro.gov.br	vice-diretor/a	01
EEEFM Machado de Assis (11033487) localizada no Município de Vilhena;	AV. Tiradentes, 265, Bairro setor Industrial 76.988-021. Vilhena - RO.	Vilhena - CREVH Rua Marques Henrique, nº 354 - Centro CEP: 76980-086 seletivogestaovha@seduc.ro.gov.br	diretor/a vice-diretor/a	01 01

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	19 e 20/02/2024
Inscrição e envio de documentos comprobatórios pessoais e de títulos	21 a 27/02/2024
Publicação das inscrições homologadas	01/03/2024
Prazo para o recebimento de recursos das inscrições	04/03/2024
Publicação das decisões dos recursos das inscrições	06/03/2024
Convocação para Entrevista	07 e 08/03/2024
Análise de Títulos e Entrevistas	11 a 15/03/2024
Publicação do resultado Análise de Títulos e da Entrevista	19/03/2024
Prazo para recebimento de recurso da Análise de Títulos e da Entrevista	20/03/2024
Publicação das decisões dos Recursos	22/03/2024
Resultado final	28/03/2024

ANEXO III
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Documento de Identidade
CPF
Título de Eleitor, e último comprovante de votação
Comprovante de Escolaridade, Graduação, Títulos e Especializações
Cópia do último Contracheque
Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração/CGA da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE (site: certidao.segep.ro.gov.br)

ANEXO IV
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

I - Executar as Políticas Públicas para educação, asseguradas a qualidade, equidade e participação dos segmentos envolvidos; II - elaborar e executar o Projeto Político Pedagógico - PPP, assegurando a participação da comunidade escolar no sentido de garantir a eficiência e eficácia da qualidade do ensino; III - garantir o processo de avaliação institucional, mediante a utilização de mecanismos internos e externos, a transparência das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; IV - cumprir e fazer cumprir as metas de desempenho estabelecidas para a Unidade Escolar pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por meio das coordenadorias Regionais de Educação - CREs, e elaborar Termo de Metas com base nos indicadores educacionais da escola; V - representar oficialmente a Unidade Escolar, tornando-a aberta aos interesses da comunidade, estimulando o envolvimento dos estudantes, pais, professores e demais membros da equipe escolar; VI - zelar para que a Unidade Escolar sob minha responsabilidade ofereça serviços educacionais de qualidade, por meio das seguintes ações: a) coordenação, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico - PPP; b) apoio ao desenvolvimento e divulgação da avaliação pedagógica; c) adoção de medidas para elevar os níveis de proficiência dos estudantes e sanar as dificuldades apontadas nas avaliações interna e externas; d) estímulo ao desenvolvimento profissional dos professores e demais servidores em sua formação e qualificação; e) organização do quadro de pessoal e responsabilização pelo controle da frequência dos servidores; f) condução da Avaliação de Desempenho da equipe da Unidade Escolar; g) responsabilização pela manutenção e permanente atualização do processo funcional do servidor; e h) vigilância e zelo na garantia da legalidade e regularidade da Unidade Escolar e da autenticidade da vida escolar dos estudantes; VII - apoiar a organização e o funcionamento do Grêmios Estudantil e outras formas de protagonismo juvenil; VIII - zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar; IX - indicar necessidades de reforma e ampliação do prédio e do acervo patrimonial; X - prestar contas das ações realizadas durante o período em que exercer a Direção da Unidade Escolar; XI - zelar pela regularidade do funcionamento da Unidade Executora (Conselho Escolar ou instituição equivalente), responsabilizando-me por todos os atos praticados na gestão da Unidade Escolar; XII - fornecer, com fidedignidade os dados solicitados pela Coordenadoria Regional de Educação - CRE e/ou pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, observando os prazos estabelecidos; e XIII - observar, cumprir e fazer cumprir a legislação vigente.

ANEXO V
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA			
ESCOLA, FUNÇÃO (Inep)			
SEDUC/CRE			
Marcar uma única pontuação para o mesmo título			
Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação
Escolaridade (Requisito básico com necessidade de comprovação documental)	Diploma de Pedagogia, com habilitação em Gestão Escolar ou estudos correspondentes em nível de graduação.	Pedagogia	
	Diploma de Pedagogia nas demais habilitações	Pedagogia	
	Diploma de Licenciatura em qualquer área	Licenciatura em qualquer área	
Curso de Pós Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós Graduação	Pós Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de educação	
		Pós Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de educação	
		Pós Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação	
		Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área de gestão escolar	
	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área de gestão escolar com no mínimo 60 horas	
	Portaria de Nomeação e outros documentos comprobatórios	Experiência no exercício da função de diretor e/ou vice-diretor em Escola de Educação Básica.	

ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA RECURSO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR
DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

ESCOLA FUNÇÃO(Inep).....
SEDUC/CRE.....

NOME DO CANDIDATO..... CPF.....
MATRICULA

E-MAIL:TEL.....

ARGUMENTO COM FUNDAMENTAÇÃO (Descrever objetivamente as razões pelas quais discorda do resultado, mencionando o que está em desacordo com o que fora publicado no Edital):

|

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini**, Secretário(a), em 16/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045615702** e o código CRC **3781AC8C**.